



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2025-2029

ATA Nº8/2026

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ

----- Aos dezassete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis pelas 9h30, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

----- José Carlos Sousa Fernandes -----

----- Rui Jorge Gaspar Antunes -----

----- José da Silva Nunes -----

----- Cristina Alexandra dos Reis Nunes -----

----- Fernando Manuel Farinha Amaral -----

----- Ana Margarida Cardoso Alves -----

A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior. ----

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações-----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

----- **1 - Ata da reunião anterior - para aprovação;**-----

----- **2 - Período de "Antes da Ordem do Dia"** -----

----- **2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**-----

----- **2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.**-----

----- **3 - Período de "A Ordem do Dia"** -----

----- **3.1 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Luiza de Jesus familiar de trabalhador do Município da Sertã - Proc.º 2026/150.10.701.02/8 - para aprovação;**-----

----- **3.2 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor João Nunes familiar de trabalhadores do Município da Sertã - Proc.º 2026/150.10.701.02/8 - para aprovação;**

----- **3.3 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Natália Mendes Ribeiro ex-vereadora e familiar de trabalhadora do Município da Sertã - Proc.º 2026/150.10.701.02/8 - para aprovação;**-----

----- **3.4 - Proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade de Prédio Rústico, artigo n.º artigo 14497 da União das Freguesias de**



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais - Proc.º2026/450.30.502/52 - para aprovação;-----

----- 3.5 - Proposta de Adenda ao Acordo de Cooperação com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Instituto Vaz Serra - Proc.º2025/150.10.500/38 - para aprovação;-----

----- 3.6 - Proposta de participação financeira à Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa no âmbito do Projeto "No poupar é que está o ganho" - Proc.º2026/850.10.002.01/74 - para aprovação;-----

----- 3.7 - Proposta de Protocolo Emergência Abem: - apoio no acesso ao medicamento às famílias afetadas pelas tempestades - Proc.º2026/150.10.500/5 - para aprovação;-----

----- 3.8 - Proposta de apoio técnico no âmbito do Regulamento de Apoio a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas - Proc.º2026/650.20.301/5 - para aprovação;-----

----- 3.9 - Proposta de revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município de Sertã - submissão a consulta pública - Proc.º2025/150.10.400/1 - para aprovação;-----

----- 3.10 - Proposta para aprovação dos apoios a atribuir às Associações e respetivas minutas de Protocolo de Colaboração, de Desenvolvimento Desportivo, Cultural e Outros para o ano 2026 - Proc.º2026/850.10.002.01/78 - para aprovação;-----

----- 3.11 - Proposta de Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação e Captação de Médicos no Concelho da Sertã - submissão a audiência dos interessados e a consulta pública - Proc.º2025/100.10.400/3 - para aprovação;-----

----- 3.12 - Proposta de participação do Município da Sertã no Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial Cáceres - Beira Baixa (AECT CCBB), através da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa - Proc.º2026/300.10.007/8 - para aprovação;-----

----- 4 - Intervenção do público-----

----- 1 - Ata da reunião anterior - para aprovação;-----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 02-04-2026 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.-----

Neste seguimento, o Senhor Vereador Fernando Manuel Farinha Amaral referiu que, aquando da leitura das atas, lhe surgem frequentemente dúvidas quanto ao respetivo conteúdo, sobretudo atendendo ao lapso temporal decorrido entre as reuniões, o que, por



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

vezes, dificulta uma apreciação plenamente segura das mesmas. Nesse sentido, questionou a possibilidade de acesso às gravações das reuniões, designadamente às que se encontram na posse da entidade responsável pelo apoio técnico, bem como a eventuais registos efetuados por outros meios.-----

O Senhor Presidente respondeu que iria averiguar a possibilidade de disponibilização dessas gravações, não podendo, no momento, garantir que todas possam ser facultadas, comprometendo-se, contudo, a esclarecer a situação.-----

O Senhor Vereador Fernando Manuel Farinha Amaral acrescentou que, tratando-se de sessões públicas, não vislumbra inconveniente no acesso às gravações, incluindo eventuais registos efetuados por órgãos de comunicação social, considerando tratar-se de matéria sem carácter reservado.-----

O Senhor Presidente tomou nota, ficando de prestar esclarecimentos oportunamente.-----

----- **2 - Período de "Antes da Ordem do Dia"** -----

----- **2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

----- O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção e deu conhecimento de todo o trabalho que está a ser desenvolvido no terreno no Setor de Obras, de acordo com o documento que se passa a transcrever:-----

“Pedreiros:-----

- Reparações e manutenções em escolas e jardins-de-infância do concelho;-----
- Reparação de calçadas em diversos pontos do concelho;-----
- Reparação e reposição de sinalização de rede viária municipal;-----
- Trabalhos de construção civil, em habitações sinalizadas pela Ação Social do Município, no seguimento de danos provocados pela tempestade KRISTIN.-----

Equipa de Intervenção em Rede Viária:-----

- Repavimentação de vias, alvo de roturas de condutas;-----
- Limpeza e manutenção de vias de acesso, na rede viária Municipal;-----
- Trabalhos de desobstrução de acessos em apoio às equipas da E-Redes e Prestadores de serviço para a reposição de infraestruturas elétricas;-----
- Trabalhos de desobstrução de açudes e ramais de escoamento de águas pluviais em virtude das condições meteorológicas adversas;-----

Equipa de Aguas e Saneamento:-----

- Execução de Ramais de Abastecimento de água e Saneamento;-----
- Reparações e manutenções em escolas e jardins-de-infância;-----
- Reparação de roturas no sistema de abastecimento de água e saneamento;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

- Manutenção, verificação e abastecimento de depósitos para consumo em diversos pontos do concelho;-----

Carpintaria, Eletricidade e Pinturas-----

-Trabalhos de conservação e manutenção em diversos edifícios municipais, Parques Infantis, espaços desportivos, espaços verdes e mobiliário urbano; -----

- Manutenção de equipamentos elétricos nas escolas e Jardins de Infância do concelho; -----

- Trabalhos de carpintaria, em habitações sinalizadas pela Ação Social do Município, no seguimento de danos provocados pela tempestade KRISTIN.” -----

O Senhor Presidente deu conhecimento do ponto de situação relativo à rede viária florestal, informando sobre o avanço dos trabalhos em curso. Esclareceu que estão a decorrer dois tipos de intervenção distintos: por um lado, a desobstrução da rede viária florestal, que consiste na remoção de árvores caídas; por outro, a requalificação da mesma, em virtude dos danos provocados pelas condições meteorológicas adversas. -----

Referiu que se encontram no terreno equipas de sapedores florestais da Aproflo, a operar nas zonas da Cumeada, Marmeleiro e Troviscal, bem como equipas da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, tendo todas sido acionadas pelo ICNF. -----

Informou ainda que, até ao momento, foram já desobstruídos 253 km de rede viária florestal.

No que respeita à requalificação, indicou que se encontram a intervir as Forças Armadas, através do Regimento de Engenharia n.º 1, tendo sido já intervencionados 24 km. -----

Acrescentou que, numa fase subsequente, entrarão também em ação operadores privados contratados pelo Município. -----

Sublinhou que os trabalhos de desobstrução e requalificação implicam diferentes tipologias de maquinaria e reafirmou o objetivo de, até ao verão, maximizar a extensão de rede viária florestal intervencionada.-----

Concluiu a sua intervenção dando por prestadas as informações. -----

----- **2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

O Senhor Presidente questionou se existiam intervenções a apresentar neste âmbito. -----

O Senhor Vereador José da Silva Nunes, apresentou cumprimentos ao Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, demais presentes e público, desejando a todos um bom dia e um bom fim-de-semana. -----

De seguida, informou que pretendia abordar três assuntos. -----

Em primeiro lugar, solicitou ao Senhor Presidente um ponto de situação relativo ao Plano Diretor Municipal (PDM), questionando sobre o estado atual do processo, referindo tratar-se de uma matéria aguardada com expectativa, não sendo objeto de discussão há já algum tempo. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Em segundo lugar, reportou-se a uma recente reportagem televisiva relativa a habitações afetadas pela tempestade, nomeadamente na zona do Chão da Forca, onde se verificam coberturas provisórias com recurso a lonas. Manifestou preocupação quanto à situação descrita, questionando as razões pelas quais os proprietários não podem proceder de imediato às obras de reparação, referindo que, segundo a reportagem, tal dependerá de prévia vistoria. -----

O Senhor Vereador considerou incompreensível que, perante situações de evidente urgência e comprometimento das condições de habitabilidade e segurança, não seja possível uma intervenção célere. Sugeriu que, em casos de maior gravidade, os serviços municipais, através dos seus técnicos, possam proceder diretamente às vistorias e validações necessárias, permitindo o avanço imediato das obras, sem prejuízo de posterior tramitação processual. Acrescentou que tal prática contribuiria para uma resposta mais eficaz e adequada às necessidades da população afetada. -----

Em terceiro lugar, manifestou preocupação com o estado de limpeza urbana em algumas zonas do concelho, referindo, em particular, a Rua do Vale e o Largo de Guimarães, onde observou vegetação em estado avançado de crescimento, situação que considerou desadequada, sobretudo no contexto da época pascal, marcada por maior afluência de visitantes. Sublinhou a importância de assegurar a manutenção e apresentação cuidada dos espaços públicos, especialmente nas áreas mais frequentadas. -----

O Senhor Presidente respondeu às questões colocadas, começando por referir o ponto de situação do Plano Diretor Municipal (PDM), esclarecendo que o mesmo se encontra em fase final de elaboração, embora ainda existam matérias em discussão com entidades competentes, designadamente no que respeita à Reserva Ecológica Nacional. -----

Acrescentou que o Município não concorda integralmente com as propostas apresentadas pela autoridade competente nessa matéria, considerando que as mesmas não vão ao encontro dos interesses do concelho, encontrando-se, por isso, em curso um processo de negociação com vista à obtenção de soluções mais adequadas. Sublinhou que não se justifica a imposição de uma classificação que conduza a uma afetação quase total do território como reserva ecológica, reiterando o objetivo de salvaguardar um instrumento de planeamento que promova o desenvolvimento do concelho. -----

Referiu ainda que a componente documental do processo se encontra praticamente concluída, prevendo-se a sua finalização em breve, sem prejuízo da defesa dos interesses municipais.-----

Relativamente à situação reportada na zona do Chão da Forca, o Senhor Presidente esclareceu que a mesma se insere no âmbito de uma candidatura no contexto do apoio às



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

habitações afetadas pela tempestade, não estando em causa qualquer impedimento à realização de obras por parte dos particulares. -----

Esclareceu que se trata de um processo de candidatura submetido pela requerente, o qual aguarda vistoria, tendo sido inicialmente identificadas algumas omissões documentais necessárias à sua validação. Referiu que o processo foi submetido em 17 de fevereiro, no âmbito de um universo de 956 candidaturas registadas no concelho.-----

Acrescentou que a requerente procedeu ao levantamento de materiais no estaleiro municipal, tendo-lhe sido disponibilizadas telhas no âmbito dos apoios existentes, tendo ainda solicitado reforço adicional, o qual não foi possível satisfazer face ao elevado volume de pedidos. -----

Esclareceu que, em 30 de março, foram solicitados documentos em falta, nomeadamente a atualização da caderneta predial, a qual não se encontrava válida à data da candidatura, bem como um comprovativo de IBAN, solicitado em 9 de abril de 2026. -----

Mais referiu que os serviços municipais contactaram a requerente para a entrega dos documentos em falta, os quais foram entregues no próprio dia, tendo o processo prosseguido posteriormente para análise técnica e realização de vistoria.-----

O Senhor Presidente salientou que não houve qualquer arquivamento ou suspensão do processo, mas apenas suspensão da sua tramitação até à regularização documental, necessária à sua continuidade.-----

Acrescentou que se encontram submetidas 956 candidaturas, encontrando-se já várias validadas e remetidas à CCDR Centro, algumas das quais já com pagamento efetuado, enquanto outras permanecem em análise ou em fase de instrução.-----

Esclareceu ainda que a complexidade do processo resulta não apenas do volume de candidaturas, mas também das exigências documentais associadas, designadamente a comprovação de habitação própria permanente e a verificação da elegibilidade dos imóveis. -

Referiu que a realização de obras por parte dos particulares não se encontra condicionada pela pendência da candidatura, devendo, contudo, ser assegurada a devida documentação, nomeadamente registo fotográfico e conservação de faturas, para efeitos de eventual comparticipação. -----

Sublinhou ainda que a gestão deste processo exige a afetação significativa de recursos municipais, não tendo os serviços estado, nem outros municípios, previamente preparados para a dimensão da situação.-----

No que respeita à manutenção de espaços verdes e limpeza urbana, o Senhor Presidente reconheceu a necessidade de intervenção, referindo que se encontra a decorrer a transição



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

para a época de primavera, período em que habitualmente são intensificadas as ações de corte e manutenção de vegetação.-----

Acrescentou que, embora a prioridade recente tenha estado centrada noutras áreas, os serviços irão iniciar em breve as intervenções de limpeza e corte de ervas em vias e espaços públicos, com vista à melhoria da imagem urbana do concelho.-----

Solicitou intervenção a Senhora Vereadora Cristina Alexandra dos Reis Nunes, referiu que importa ter presente o esforço acrescido desenvolvido pelos trabalhadores do Município no âmbito da recuperação dos danos provocados pela tempestade que afetou o concelho, salientando que tais impactos não se circunscreveram ao espaço rural, sendo igualmente visíveis em meio urbano.-----

Acrescentou que a situação exige atenção contínua, considerando o trabalho já realizado e as dificuldades associadas, sublinhando a necessidade de assegurar, prioritariamente, a dignidade dos espaços públicos, sem prejuízo da intervenção gradual em todas as áreas do concelho.-----

Referiu ainda que, não obstante a importância de todos os espaços públicos, o período em causa, de cariz religioso e com maior afluência de visitantes, reforça a necessidade de garantir uma adequada imagem urbana.-----

O Senhor Vereador José da Silva Nunes concordou com o referido, salientando a importância da intervenção nos espaços públicos e da sua manutenção adequada.-----

Solicitou intervenção o Senhor Vereador Fernando Manuel Farinha Amaral, cumprimentou todos os presentes, iniciou a sua intervenção referindo que o objetivo do trabalho autárquico deve centrar-se na identificação e resolução de problemas, manifestando entendimento de que não deve ser dado enfoque a elogios em sede de reunião.-----

De seguida, abordou a questão dos convites institucionais dirigidos à Câmara Municipal, referindo, em particular, o evento promovido pela Rádio Contestável, no qual afirmou não ter sido efetuado convite a nenhum dos membros do executivo presentes na mesa. Questionou, assim, os critérios de convite adotados em iniciativas promovidas por entidades locais.-----

Referiu ainda a sua ligação pessoal à Rádio Contestável, mencionando ter sido o primeiro trabalhador remunerado da instituição e a autoria de elementos gráficos associados à mesma.-----

O Senhor Vereador expressou desagrado pelo facto de, em seu entender, não terem sido endereçados convites institucionais ao executivo, comparando com outras iniciativas anteriores, nas quais considerou ter havido critérios de representação distintos.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Acrescentou uma apreciação crítica quanto à cobertura noticiosa da Rádio Contestável, referindo que, na sua perspetiva, temas de natureza financeira não têm sido objeto de divulgação, tendo indicado estar a proceder a um levantamento de conteúdos noticiosos.-----

Referiu ainda que, no seu entendimento, determinadas decisões orçamentais não terão sido adequadamente refletidas na comunicação social local, mencionando alterações na afetação de verbas e no reforço da despesa com pessoal, sem que, na sua opinião, tal tenha sido objeto de cobertura noticiosa proporcional. -----

Questionou igualmente a forma como são tratados determinados assuntos de natureza financeira e administrativa, referindo exemplos de procedimentos municipais que, na sua perspetiva, não terão tido divulgação mediática adequada. -----

No que respeita a obras e investimentos municipais, abordou a situação da rotunda da creche em Cernache, solicitando ponto de situação quanto ao respetivo desenvolvimento, manifestando perceção de morosidade na execução da obra. -----

Referiu ainda outros assuntos, designadamente a situação da creche, dos bombeiros e dos fundos associados a candidaturas, solicitando esclarecimentos sobre o ponto de situação dos respetivos processos. -----

Por fim, referiu a situação de um munícipe de Cernache relacionada com um contrato de arrendamento, questionando o estado de resolução do processo, bem como outras situações associadas a ocorrências recentes, solicitando esclarecimentos quanto ao respetivo enquadramento e evolução. -----

O Senhor Presidente respondeu às questões colocadas, começando por esclarecer a matéria relativa aos convites para o aniversário da Rádio Contestável, referindo que foi convidado na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Sertã, tendo-se feito acompanhar pela Senhora Vereadora Ana Margarida, a quem solicitou representação institucional durante a parte da cerimónia em que não pôde estar presente. -----

Esclareceu não ter conhecimento sobre eventuais convites dirigidos a outros membros do executivo, sublinhando que se trata de uma iniciativa de entidade externa, cabendo a essa entidade a definição dos respetivos critérios de convite. -----

No que respeita a situações anteriormente referidas relativas a outras iniciativas, nomeadamente eventos desportivos, clarificou que, quando se tratam de organizações promovidas pelo Município, todos os eleitos e representantes institucionais são habitualmente convidados, incluindo vereadores, deputados municipais e presidentes de junta de freguesia. -----

Sublinhou, contudo, que no caso de entidades externas, os critérios de convite não dependem do Município. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente à questão da comunicação social, nomeadamente à Rádio Contestável, o Senhor Presidente referiu não se pronunciar sobre os critérios editoriais ou de cobertura noticiosa da entidade, nem sobre os seus procedimentos internos de convite ou divulgação.

No que respeita à obra da rotunda da creche em Cernache, precisou que a intervenção em causa não se refere à creche, mas sim ao arruamento associado à zona do seminário e ao Centro de São Nuno de Santa Maria, com o objetivo de melhorar as condições de estacionamento e circulação, esclareceu que o Município pretende avançar com a sua execução, existindo ainda algumas questões pendentes que não dependem exclusivamente da autarquia, estando os serviços a envidar esforços para a sua resolução. -----

Acrescentou que a execução de projetos desta natureza envolve procedimentos técnicos e administrativos, incluindo aprovações e eventuais vistos do Tribunal de Contas, o que condiciona os prazos de execução, ainda que o objetivo seja o seu arranque e conclusão com a maior brevidade possível. -----

Relativamente à contratação de artistas locais, referiu que o Município continuará a valorizar e a recorrer aos artistas do concelho, prática que tem sido seguida em executivos anteriores. -----

No que respeita à candidatura associada aos Bombeiros, informou que a mesma se encontra em fase de submissão ou será submetida nos próximos dias, eventualmente ainda no próprio dia. -----

Quanto à situação referida relativa à ocorrência de danos envolvendo uma grua, esclareceu que se trata de uma matéria entre particulares e uma empresa, não sendo da responsabilidade direta do Município, embora este esteja disponível para prestar apoio e atuar como entidade facilitadora e intermediária na resolução do processo. -----

Solicitou, de seguida, ao Senhor Vice-Presidente Rui Gaspar Antunes esclarecimentos adicionais sobre a matéria. -----

O Senhor Vice-Presidente interveio, referindo que tem acompanhado de perto a situação, mantendo contacto regular com o munícipe afetado, bem como com as entidades envolvidas. Esclareceu que, numa fase inicial, foram asseguradas respostas de emergência, designadamente com apoio dos serviços de ação social, tendo sido garantido acolhimento temporário ao munícipe. -----

Acrescentou que, posteriormente, foi encontrada uma solução habitacional através de arrendamento, assegurada em articulação com a empresa responsável pela obra do mercado. -----

Referiu ainda que estão em curso diligências no âmbito das responsabilidades civis e seguradoras, envolvendo quer a empresa responsável pela obra, quer a empresa



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

subcontratada responsável pela grua, tendo sido estabelecidos contactos regulares entre as partes. -----

Informou que se encontra agendada uma reunião com os condóminos do edifício, com a presença das empresas envolvidas e dos serviços jurídicos, com vista à análise dos danos e à definição das responsabilidades e respetivas coberturas.-----

Sublinhou que o Município tem assegurado acompanhamento permanente da situação, atuando como entidade facilitadora na articulação entre as partes envolvidas, com vista à resolução do processo.-----

O Senhor Vereador Fernando Manuel Farinha Amaral interveio, referindo que procura centrar a sua intervenção em questões do presente e do futuro, manifestando entendimento de que o enfoque deve ser colocado na resolução de problemas atuais.-----

De seguida, manifestou concordância com a necessidade de execução atempada de obras municipais, defendendo a importância da sua concretização em prazos mais reduzidos, sempre que possível. -----

O Senhor Vice-Presidente Rui Antunes acrescentou ainda que a perceção pública de algumas intervenções pode variar em função do contexto temporal em que ocorrem, referindo, a título de exemplo, a execução de uma obra de pavimentação em Cernache, atualmente em curso, que considera relevante para a melhoria da ligação viária local. -----

O Senhor Vereador Fernando Manuel Farinha Amaral comentou que a visibilidade de determinadas intervenções pode também ser influenciada pelo contexto em que são executadas, referiu que a execução de trabalhos ao fim de semana pode contribuir para uma maior celeridade na concretização de intervenções. -----

O Senhor Presidente esclareceu que, em determinadas situações, nomeadamente associadas a eventos ou celebrações, se torna necessário garantir a conclusão atempada de trabalhos, o que pode justificar a realização de intervenções em períodos excecionais. ----

Relativamente à execução de obras municipais, o Senhor Presidente considerou que o mandato anterior evidencia que a ação do executivo não se encontra condicionada ao final dos ciclos eleitorais, não se justificando, no seu entendimento, a associação da realização de obras a momentos específicos do mandato. -----

Acrescentou que a análise do passado pode contribuir para uma melhor compreensão da evolução da atividade municipal, sublinhando, contudo, a importância de manter o foco na ação presente. -----

O Senhor Vereador Fernando Manuel Farinha Amaral referiu que a sua intervenção incide sobretudo na identificação de aspetos a melhorar, reconhecendo, no entanto, que poderão existir situações positivas que não são igualmente destacadas. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente referiu que o Município tem mantido práticas já existentes em executivos anteriores, nomeadamente no que respeita à valorização de agentes locais, considerando tratar-se de uma abordagem positiva.-----

O Senhor Vereador Fernando Manuel Farinha Amaral manifestou reservas quanto a determinados procedimentos, referindo a necessidade de assegurar critérios equitativos no apoio a diferentes agentes locais.-----

O Senhor Presidente esclareceu que, em situações concretas referidas, não se trata de apoios, mas sim de vínculos contratuais, enquadrados nas necessidades dos serviços, acrescentando que, em determinados contextos, poderá ocorrer a afetação temporária de trabalhadores a diferentes funções, em função das necessidades operacionais.-----

O Senhor Vereador José Carlos Sousa Fernandes apresentou cumprimentos ao Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente, Senhores Vereadores, comunicação social, técnicos de apoio e público presente.-----

Referiu que o principal assunto que pretendia abordar, relativo ao Plano Diretor Municipal (PDM), já havia sido discutido e esclarecido anteriormente, pelo que não iria acrescentar mais considerações sobre essa matéria.-----

Acrescentou, no entanto, duas notas adicionais. Em primeiro lugar, alertou para a necessidade de reforçar a atenção às freguesias que, no seu entendimento, têm beneficiado menos de intervenções ao nível de obras ao longo dos últimos anos, considerando importante assegurar uma distribuição equilibrada dos investimentos.-----

Em segundo lugar, referiu a questão da toponímia, salientando que a identificação de ruas em algumas zonas do concelho não se encontra concluída, o que tem originado dificuldades, designadamente na entrega de correspondência por parte dos serviços postais, considerando tratar-se de uma matéria que merece intervenção prioritária.-----

Concluiu a sua intervenção agradecendo a atenção.-----

O Senhor Presidente respondeu, referindo que todas as freguesias têm sido objeto de intervenção, embora reconheça que, em alguns casos, o nível de execução poderá não corresponder plenamente às expectativas, matéria que tem vindo a ser acompanhada e avaliada.-----

Solicitou intervenção a Senhora Vereadora Cristina Alexandra dos Reis Nunes, tomou a palavra, cumprimentando os Senhores Vereadores, a Técnica Superior, o Senhor Chefe de Gabinete, o Dr. Samuel, a comunicação social e o público presente.-----

Informou, de forma sucinta, que havia sido publicado, dois dias antes, um diploma legislativo que altera o procedimento relativo ao Balcão Único do Prédio (BUPi) e à georreferenciação dos prédios rústicos. Referiu que se manterá a gratuidade destes serviços até ao dia 30 de



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

setembro, sendo que, a partir de 1 de outubro, passará a ser cobrado um valor por cada representação gráfica georreferenciada (RGG) realizada pelos técnicos habilitados do Município da Sertã ou por entidades por este contratadas. -----

Esclareceu que será aplicado o valor de 15 euros por cada RGG até ao limite de nove prédios rústicos, sendo que, acima desse número, o custo será de 10 euros por cada representação gráfica georreferenciada.-----

Alertou que este é o momento oportuno para os munícipes que ainda não procederam à realização da respetiva representação gráfica georreferenciada o fazerem, beneficiando da gratuidade até à referida data. -----

Acrescentou ainda que estas alterações terão reflexo em atos notariais e de registo na Conservatória, nomeadamente ao nível dos emolumentos.-----

Por fim, deixou um apelo aos Senhores Vereadores no sentido de divulgarem esta informação junto da população. -----

----- **3 - Período de "A Ordem do Dia"** -----

----- **3.1 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Luiza de Jesus familiar de trabalhador do Município da Sertã - Proc.º 2026/150.10.701.02/8 - para aprovação;**-----

----- **Proposta nº 84/2026**-----

Considerando que :-----

Foi com tristeza que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora Luiza de Jesus sogra do Senhor Luís Alberto dos Santos Antunes, trabalhador da Câmara Municipal da Sertã.-----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família, nos termos da presente proposta. ---

----- **3.2 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor João Nunes familiar de trabalhadores do Município da Sertã - Proc.º 2026/150.10.701.02/8 - para aprovação;**

----- **Proposta nº 85/2026**-----

Considerando que :-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Foi com tristeza que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor João Nunes, familiar dos trabalhadores do Município da Sertã, Senhora Maria Helena do Carmo Nunes Luís e Senhor Daniel Filipe Nunes Luís. -----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família, nos termos da presente proposta. ----

----- **3.3 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Natália Mendes Ribeiro ex-vereadora e familiar de trabalhadora do Município da Sertã - Proc.º 2026/150.10.701.02/8 - para aprovação;** -----

----- **Proposta nº 86/2026**-----

Considerando que :-----

Foi com tristeza que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora Maria Natália Mendes Ribeiro mãe da Senhora Joana Ribeiro Violante trabalhadora do Município da Sertã , e ex- Vereadora em regime de substituição da Câmara Municipal da Sertã no mandato 2017-2021. Ao longo da sua vida, distinguiu-se pelo seu humanismo, empenho, dedicação e permanente disponibilidade ao serviço da comunidade sertaginense. -----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família, nos termos da presente proposta. ----

----- **3.4 - Proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em propriedade de Prédio Rústico, artigo n.º artigo 14497 da União das Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais - Proc.º2026/450.30.502/52 - para aprovação;**-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

----- **Proposta nº 87/2026** -----

Considerando que: -----

Deu entrada nos serviços municipais, em 30 de março de 2026, o requerimento do Senhor Thomas Alexander Friebel sob o n.º 5665 e processo n.º 2026/450.30.502/52, o qual deu origem à informação interna nº7707 de 31 de março de 2026, documento que se dá aqui como integralmente reproduzido e se anexa à presente proposta; -----

Solicita o requerente a constituição em compropriedade dos prédios rústicos, artigo nº 14497 da União das Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais; -----

O pedido é efetuado ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2/9 na sua atual redação para efeitos de negócio jurídico entre vivos, onde consta que: -----

A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios; -----

O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana; -----

O parecer é emitido no prazo de 45 dias, entendendo-se a sua omissão como parecer favorável. São nulos os atos ou negócios jurídicos celebrados em violação do disposto no n.º 1 do referido artigo, tendo também a câmara municipal legitimidade para promover a respetiva declaração judicial; -----

Com base nos elementos constantes do processo, não existem indícios que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. -----

Pelas razões de facto e de direito expostas anteriormente, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2/9, na sua atual redação, delibere aprovar a proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade nas condições e relativo ao(s) prédio(s) identificado(s) na informação interna nº7707 de 31/03/2026. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade nas condições e relativo ao(s) prédio(s) identificado(s) na informação interna nº7707 de 31/03/2026, nos termos da presente proposta. --- -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **3.5 - Proposta de Adenda ao Acordo de Cooperação com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Instituto Vaz Serra - Proc.º2025/150.10.500/38 - para aprovação;**-----

----- **Proposta nº 88/2026**-----

Considerando que: -----

O Acordo de Cooperação com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Instituto Vaz Serra foi aprovado pela Câmara Municipal em reunião realizada em 21 de novembro de 2025;-----

Através da entrada n.º 5678, de 28 de março de 2026, a atual Direção da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Instituto Vaz Serra veio solicitar a alteração ao teor da alínea b) do n.º 1 do ponto III, a qual deu origem à informação técnica n.º 7731, de 31 de março de 2026, documento que se dá aqui por integralmente reproduzido e que se anexa à presente proposta;-----

A alteração proposta não implica qualquer modificação do valor anteriormente aprovado;-----

A presente Adenda ao Acordo de Cooperação encontra enquadramento legal na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere aprovar a Adenda ao Acordo de Cooperação celebrado entre o Município da Sertã e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Instituto Vaz Serra, nos termos da minuta anexa.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Adenda ao Acordo de Cooperação celebrado entre o Município da Sertã e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Instituto Vaz Serra, nos termos da presente proposta.-----

----- **3.6 - Proposta de comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa no âmbito do Projeto "No poupar é que está o ganho" - Proc.º2026/850.10.002.01/74 - para aprovação;**-----

----- **Proposta nº 89/2026**-----

Considerando que: -----

É necessário satisfazer compromissos previamente assumidos pelo Município da Sertã na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, com a nossa participação no âmbito do Projeto "No poupar é que está o ganho"-----

Cabe ao Município da Sertã a atribuição do valor de 3.600,00€, no valor total de 48.600,00 €;-----

Está previsto no Orçamento 2026 na vertente inscrita designada Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa – Comparticipação Financeira em Projetos e Atividades – Correntes, a



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

comparticipação financeira e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/04050104 para o projeto de 2023/43 Ac. 1, a atribuição desta verba;-----

Esta competência é da Câmara Municipal, está prevista no Anexo I, na alínea o) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

Pelas razões de facto e de direito expostas anteriormente, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere atribuir a participação financeira, referente ao Projeto “No poupar é que está o ganho”, no valor total de 3.600,00€, à Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a participação financeira, referente ao Projeto “No poupar é que está o ganho”, no valor total de 3.600,00€ (três mil e seiscentos, à Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, nos termos da presente proposta.-----

-----3.7- Proposta de Protocolo Emergência Abem: - apoio no acesso ao medicamento às famílias afetadas pelas tempestades - Proc.º2026/150.10.500/5 - para aprovação;-----

----- Proposta nº 90/2026-----

Considerando que:-----

Na sequência da situação de calamidade provocada pelas tempestades e cheias, a Dignidade, no âmbito do apoio Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento, ativou um mecanismo excepcional de resposta – a Emergência Abem.-----

Esta resposta extraordinária visa assegurar o acesso gratuito a medicamentos essenciais, a pessoas e famílias diretamente afetadas pela calamidade e que se encontrem em situação de vulnerabilidade transitória.-----

A presente minuta de Protocolo Emergência abem, apresenta como principais pontos:-----

- Participação a 100% nos Medicamentos Sujeitos a Receita Médica e participados pelo SNS;-----

- Validade de 3 meses, podendo ser renovado por igual período, após avaliação entre as partes;-----

- Critério de Inclusão: Pessoas impactadas pelas tempestades e cheias;-----

- A Entidade parceira tem acesso à gestão de beneficiários e respetiva monitorização através da Plataforma Dignidade;-----

- O beneficiário através de uma declaração, terá acesso aos medicamentos de forma gratuita e digna nas Farmácias abem;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

- A Entidade Referenciadora contribui solidariamente com 20% do montante das participações efetuadas neste âmbito, pelos seus beneficiários referenciados. Os restantes 80% são suportados pelo Fundo Solidário abem.-----

É da competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do nº 1 do art.º 33. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----

O montante de participação relativo a este programa, é de 3.000€ (três mil euros), correspondentes à- participação financeira dos três meses iniciais.-----

O presente protocolo tem enquadramento orçamental para o ano em curso e está devidamente cabimentado. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente mencionadas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere aprovar atribuir uma participação financeira, para o ano de 2026, no valor máximo de 3000,00 euros (três mil euros) à Associação Dignidade, bem como, aprovar minuta do respetivo Protocolo de Emergência Abem a celebrar entre a Associação Dignidade e o Município da Sertão, em anexo à presente proposta. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a participação financeira, para o ano de 2026, no valor máximo de 3000,00 euros (três mil euros) à Associação Dignidade, bem como, aprovar minuta do respetivo Protocolo de Emergência Abem a celebrar entre a Associação Dignidade e o Município da Sertão, em anexo à presente proposta e nos termos da mesma. -----

----- 3.8 - Proposta de apoio técnico no âmbito do Regulamento de Apoio a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas - Proc.º2026/650.20.301/5 - para aprovação;-----

----- Proposta nº 91/2026-----

Considerando que: -----

A atual conjuntura socioeconómica continua a refletir-se negativamente nas condições de vida de alguns munícipes, assumindo especial expressão no plano social;-----

Constitui objetivo da intervenção social municipal a promoção da igualdade de oportunidades e o combate às situações de vulnerabilidade e de exclusão social; -----

No âmbito das respetivas atribuições e competências, importa promover medidas de apoio social que contribuam para a melhoria das condições de vida da população em situação de maior fragilidade socioeconómica, designadamente através da adoção de respostas de prevenção, apoio e inserção social adequadas às necessidades concretamente identificadas; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

O teor da informação técnica n.º 7678, do Setor de Ação Social, datada de 30 de março de 2026, se dá aqui, para todos os efeitos legais, por integralmente reproduzido, anexa à presente proposta, efetua o enquadramento da presente pretensão;-----

Nos termos das alíneas f) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, cabe à Câmara Municipal prosseguir atribuições no domínio da ação social e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, nos termos legalmente aplicáveis; -----

Acresce que, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, compete à Câmara Municipal a atribuição dos apoios nele previstos, nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 8.º do mesmo Regulamento; -----

O encargo inerente à atribuição do apoio em causa se encontra devidamente cabimentado;

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere atribuir à munícipe identificada na informação técnica n.º 7678, de 30 de março de 2026, do Setor de Ação Social, uma comparticipação mensal no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros), destinada ao pagamento da renda de habitação, pelo período de 12 meses, no montante global de 1.800,00 € (mil e oitocentos euros), mediante apresentação dos respetivos recibos de renda. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o apoio habitacional municipal, com a comparticipação mensal de 150,00€ do valor da renda da casa, durante 12 meses, no valor total 1.800,00€ (mil e oitocentos euros), à munícipe mencionada na informação técnica nº 7678, de 30/03/2026, do Setor de Ação Social, nos termos da presente proposta. -----

----- 3.9 - Proposta de revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município de Sertão - submissão a consulta pública - Proc.º2025/150.10.400/1 - para aprovação;-----

----- Proposta nº 92/2026-----

Considerando que: -----

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Sertão (PMEPC) tem como objetivo a organização da intervenção das entidades e recursos disponíveis, com responsabilidades no domínio da proteção e socorro, em situações de emergência que possam ocorrer no Município, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, e da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

O PMEPC da Sertã foi aprovado em 28 de julho de 2014, através da Resolução n.º 31/2014, de 11 de novembro; -----

O referido Plano integra componentes de natureza pública e reservada, sendo a componente pública constituída pelo preâmbulo, Parte I (Enquadramento do Plano), Parte II (Execução), Parte III (Inventários, Modelos e Listagens) e anexos; -----

Se verifica a necessidade de proceder à sua revisão, em conformidade com a legislação vigente e a evolução das condições e riscos associados ao território; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere submeter a consulta pública, pelo prazo não inferior a 30 dias, os elementos de natureza pública do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Sertã.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar submeter a consulta pública, pelo prazo não inferior a 30 dias, os elementos de natureza pública do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Sertã, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.10 - Proposta para aprovação dos apoios a atribuir às Associações e respetivas minutas de Protocolo de Colaboração, de Desenvolvimento Desportivo, Cultural e Outros para o ano 2026 - Proc.º2026/850.10.002.01/78 - para aprovação;** -----

----- **Proposta nº 93/2026**-----

Considerando que: -----

As entidades associativas prosseguem a sua atividade em diversas áreas, designadamente cultural, desportiva, recreativa, educativa e social, dirigindo-se não só aos seus associados, mas também à população em geral, contribuindo para a promoção da igualdade de oportunidades e do bem-estar social, em complementaridade com a ação do Estado; -----

É prioritária a articulação entre os eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município e aqueles dinamizados pelas associações do concelho;-----

Se revela essencial assegurar a coerência e complementaridade entre a atividade municipal e as práticas culturais e desportivas desenvolvidas pelo movimento associativo local; -----

A prática desportiva constitui um direito fundamental dos cidadãos, consagrado na Constituição da República Portuguesa; -----

O Município da Sertã reconhece o relevante valor educativo, formativo, cultural e social da atividade associativa, bem como a importância de uma relação de proximidade entre entidades, enquanto condição para uma articulação eficaz e para a concretização de um projeto comum de desenvolvimento local; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

O teor da Informação n.º 3101, da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, enquadra os presentes protocolos, reconhece a importância das atividades culturais e desportivas na promoção do bem-estar da população, em especial da comunidade sénior, na dinamização de uma cidadania ativa e no reforço do papel do associativismo como pilar fundamental do desenvolvimento do concelho, designadamente nos domínios da coesão social, qualidade de vida e identidade histórico-cultural;-----

A atribuição de apoios a entidades e organismos legalmente constituídos constitui competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

O encargo financeiro decorrente dos presentes apoios encontra-se previsto no orçamento municipal em vigor para o ano de 2026, ascendendo ao montante global de 530.858,46 € (quinhentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e quarenta e seis cêntimos), dos quais 4.715,46 € (quatro mil, setecentos e quinze euros e quarenta e seis cêntimos) correspondem a apoios em espécie, encontrando-se devidamente cabimentado;-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:-----

a) Aprovar a atribuição de uma comparticipação anual no montante global de 530.858,46 € (quinhentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e quarenta e seis cêntimos), dos quais 4.715,46 € (quatro mil, setecentos e quinze euros e quarenta e seis cêntimos) serão concedidos em espécie, a distribuir pelas associações, nos termos da listagem anexa à presente proposta, que dela faz parte integrante;-----

b) Aprovar as minutas e o conteúdo dos Protocolos de Colaboração e de Desenvolvimento Desportivo e Cultural, relativos ao ano de 2026, que se anexam à presente proposta; -----

c) Aprovar o modelo de Relatório Final de Atividades, a apresentar pelas associações culturais e/ou desportivas do concelho, como instrumento de evidência e validação das atividades desenvolvidas, que se anexa à presente proposta; -----

d) Autorizar a correção dos cabimentos e compromissos relativamente às entidades cujos pedidos de comparticipação, referentes às atividades previstas para o ano de 2026, não tenham sido apresentados ou devidamente comprovados até 31 de dezembro de 2026, considerando-se, para o efeito, as atividades realizadas até 30 de novembro de 2026 e, excecionalmente, até 31 de janeiro de 2027, findos os quais os respetivos valores serão objeto de ajustamento.-----

e) Designar como Gestora Principal do Procedimento a Assistente Técnica Gracinda Maria Alves Francisco e como Gestora Suplente a Técnica Superior Dora Marques Vitória, ambas



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

afetas ao Setor de Museus, Património e Programação Cultural, competindo-lhes assegurar o acompanhamento e a tramitação do respetivo procedimento. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar nos termos da presente proposta: -----

a) A atribuição de uma comparticipação anual no montante global de 530.858,46 € (quinhentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e quarenta e seis cêntimos), dos quais 4.715,46 € (quatro mil, setecentos e quinze euros e quarenta e seis cêntimos) serão concedidos em espécie, a distribuir pelas associações, nos termos da listagem anexa à presente proposta, que dela faz parte integrante;-----

b) As minutas e o conteúdo dos Protocolos de Colaboração e de Desenvolvimento Desportivo e Cultural, relativos ao ano de 2026, que se anexam à presente proposta; -----

c) O modelo de Relatório Final de Atividades, a apresentar pelas associações culturais e/ou desportivas do concelho, como instrumento de evidência e validação das atividades desenvolvidas, que se anexa à presente proposta; -----

d) Autorizar a correção dos cabimentos e compromissos relativamente às entidades cujos pedidos de comparticipação, referentes às atividades previstas para o ano de 2026, não tenham sido apresentados ou devidamente comprovados até 31 de dezembro de 2026, considerando-se, para o efeito, as atividades realizadas até 30 de novembro de 2026 e, excecionalmente, até 31 de janeiro de 2027, findos os quais os respetivos valores serão objeto de ajustamento.-----

e) Designar como Gestora Principal do Procedimento a Assistente Técnica Gracinda Maria Alves Francisco e como Gestora Suplente a Técnica Superior Dora Marques Vitória, ambas afetas ao Setor de Museus, Património e Programação Cultural, competindo-lhes assegurar o acompanhamento e a tramitação do respetivo procedimento. -----

----- **3.11 - Proposta de Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação e Captação de Médicos no Concelho da Sertã - submissão a audiência dos interessados e a consulta pública - Proc.º2025/100.10.400/3 - para aprovação;**-----

----- **Proposta nº 94/2026**-----

Considerando que: -----

Foi publicitado o início do procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação e Captação de Médicos no Concelho da Sertã, através do Edital n.º 118/2025, de 29 de setembro, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

No âmbito daquele procedimento, constituiu-se um interessado, não tendo, contudo, sido apresentados contributos ou observações quanto ao conteúdo do projeto de regulamento em preparação;-----

Os regulamentos administrativos são aprovados com base em projeto, acompanhado da respetiva nota justificativa, a qual deve incluir uma ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas, nos termos do artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo; ---

Tratando-se de regulamento suscetível de afetar de modo direto e imediato direitos ou interesses legalmente protegidos, cumpre submeter o respetivo projeto a audiência dos interessados que como tal se tenham constituído no procedimento, por prazo razoável, mas não inferior a 30 dias, nos termos do artigo 100.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo; -----

No caso concreto, não se verifica fundamento para dispensa da audiência do interessado ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, porquanto o interessado constituído não se pronunciou sobre as questões que importam à decisão; -----

Quando a natureza da matéria o justifique, deve o projeto de regulamento ser submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, procedendo-se, para o efeito, à publicação do respetivo aviso na 2.ª série do Diário da República e no sítio institucional da entidade pública, nos termos do artigo 101.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo;-----

A matéria objeto do projeto de regulamento assume manifesta relevância pública no domínio da saúde e da organização dos apoios municipais à fixação e captação de médicos no concelho, justificando, por isso, a respetiva submissão a consulta pública;-----

Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do Município, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, competindo à Assembleia Municipal aprovar os regulamentos com eficácia externa do Município, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma; -----

O Município dispõe de atribuições no domínio da saúde, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

a) Aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação e Captação de Médicos no Concelho da Sertão, bem como a respetiva nota justificativa, para efeitos de prosseguimento do procedimento regulamentar;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

b) Determinar a submissão do referido projeto a audiência do interessado que se constituiu no procedimento, pelo prazo de 30 dias, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 100.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser notificado para, querendo, se pronunciar por escrito sobre o projeto de regulamento; -----

c) Determinar, em simultâneo, a submissão do mesmo projeto a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, para recolha de sugestões, nos termos do artigo 101.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, mediante publicação de aviso na 2.ª série do Diário da República e divulgação no sítio institucional do Município; -----

d) Estabelecer que as sugestões e pronúncias sejam dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal da Sertã, enviadas por e-mail (geral@cm-serta.pt), via postal ou entregues pessoalmente no Balcão de Atendimento Único, durante o horário de expediente, sito no Largo do Município, n.º14, 6100-738 Sertã; -----

e) Determinar que, findo o período de audiência e de consulta pública e ponderados os eventuais contributos recebidos, o processo seja novamente submetido à apreciação da Câmara Municipal, tendo em vista a aprovação da versão final do projeto de regulamento e a sua posterior submissão à Assembleia Municipal, para aprovação definitiva, nos termos legais. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar nos termos da presente proposta: -----

a) O Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação e Captação de Médicos no Concelho da Sertã, bem como a respetiva nota justificativa, para efeitos de prosseguimento do procedimento regulamentar; -----

b) Determinar a submissão do referido projeto a audiência dos interessados que se constituiu no procedimento, pelo prazo de 30 dias, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 100.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser notificado para, querendo, se pronunciar por escrito sobre o projeto de regulamento; -----

c) Determinar, em simultâneo, a submissão do mesmo projeto a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, para recolha de sugestões, nos termos do artigo 101.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, mediante publicação de aviso na 2.ª série do Diário da República e divulgação no sítio institucional do Município; -----

d) Estabelecer que as sugestões e pronúncias sejam dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal da Sertã, enviadas por e-mail (geral@cm-serta.pt), via postal ou entregues pessoalmente no Balcão de Atendimento Único, durante o horário de expediente, sito no Largo do Município, n.º14, 6100-738 Sertã; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

e) Determinar que, findo o período de audiência e de consulta pública e ponderados os eventuais contributos recebidos, o processo seja novamente submetido à apreciação da Câmara Municipal, tendo em vista a aprovação da versão final do projeto de regulamento e a sua posterior submissão à Assembleia Municipal, para aprovação definitiva, nos termos legais. -----

----- **3.12 - Proposta de participação do Município da Sertã no Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial Cáceres - Beira Baixa (AECT CCBB), através da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa - Proc.º2026/300.10.007/8 - para aprovação; -----
----- Proposta nº 95/2026-----**

Considerando que: -----

O Regulamento (CE) n.º 1082/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de julho, na redação atual, criou o instrumento jurídico denominado Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial (AECT), com o objetivo de facilitar e promover a cooperação territorial, designadamente transfronteiriça; -----

O regime jurídico aplicável em Portugal foi estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 376/2007, de 8 de novembro, na sua redação atual; -----

A Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, em reunião do Conselho de 14/08/2025, no âmbito das suas atribuições e competências, deliberou a outorga do memorando de entendimento quanto à constituição do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial Cáceres – Beira Baixa (AECT CCBB), instrumento jurídico previsto no Regulamento (CE) n.º 1082/2006;-----

O referido AECT assume a natureza de pessoa coletiva pública de natureza associativa, nos termos do respetivo regime jurídico constante do Decreto-Lei n.º 376/2007; -----

A Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, na reunião do Conselho de 12/02/2026, procedeu à aprovação das propostas de Convénio e de Estatutos do AECT, no exercício das suas atribuições;-----

O Município da Sertã integra a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, sendo parte interessada direta nos efeitos jurídicos, financeiros e institucionais decorrentes da constituição do AECT CCBB; -----

A participação do Município através da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa no AECT CCBB reveste interesse público municipal, designadamente ao nível da cooperação transfronteiriça, acesso a financiamento europeu e desenvolvimento territorial integrado; -----

O valor global da contribuição financeira anual da CIM Beira Baixa foi fixado em 50.000€ (cinquenta mil euros), para o primeiro ano de funcionamento, o que corresponde a 6.250€



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

(seis mil, duzentos e cinquenta euros) de comparticipação de cada um dos oito municípios integrantes, valor esse que se encontra devidamente cabimentado; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 setembro, delibere:-----

a)Ratificar a participação do Município de Sertã no Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial Cáceres – Beira Baixa (AECT CCBB), através da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, nos termos do Convénio e dos Estatutos aprovados no âmbito da Comunidade Intermunicipal; -----

b)Aprovar o teor do Convénio constitutivo e dos Estatutos do AECT CCBB, que se consideram integralmente reproduzidos, fazendo parte integrante da presente proposta; -----

c)Submeter a presente proposta à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação; -----

d)Mandar o Presidente da Câmara Municipal para praticar todos os atos necessários à formalização e execução da participação do Município, através da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, no AECT CCBB. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar nos termos da presente proposta:-----

a)Ratificar a participação do Município de Sertã no Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial Cáceres – Beira Baixa (AECT CCBB), através da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, nos termos do Convénio e dos Estatutos aprovados no âmbito da Comunidade Intermunicipal; -----

b)O teor do Convénio constitutivo e dos Estatutos do AECT CCBB, que se consideram integralmente reproduzidos, fazendo parte integrante da presente proposta; -----

c)Submeter a presente proposta à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação; -----

d)Mandar o Presidente da Câmara Municipal para praticar todos os atos necessários à formalização e execução da participação do Município, através da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, no AECT CCBB. -----

----- **4 - Intervenção do público** -----

- Paulo Cunha – Sertã, cumprimentou todos os presentes. -----

Iniciou a sua intervenção por saudar a elaboração do regulamento para a fixação de médicos no concelho, referindo tratar-se de uma medida há muito defendida por si ao longo dos últimos anos. Embora considere que a sua implementação surge com algum atraso face



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

a outros municípios, reconheceu o mérito da sua concretização, dirigindo um agradecimento ao Executivo.-----

Salientou que as medidas que impactam diretamente a população devem ser valorizadas independentemente do seu custo financeiro, defendendo que o investimento em áreas essenciais, como a saúde e a criação de emprego, deve ser prioritário, mesmo que implique um esforço significativo do orçamento municipal. Sublinhou que tais decisões devem ser encaradas como um investimento na melhoria da qualidade de vida da população e no desenvolvimento do concelho, acima de quaisquer divergências partidárias. -----

Manifestou a expectativa de que esta medida contribua para mitigar os problemas existentes no setor da saúde, sobretudo nas regiões do interior, apontando a insuficiência da resposta por parte do Estado central e defendendo que, nessas situações, o município deve assumir um papel ativo na procura de soluções. -----

De seguida, associou-se às preocupações anteriormente expressas pelo Senhor Vereador José Nunes relativamente a uma situação divulgada na comunicação social, criticando o eventual carácter sensacionalista de alguns órgãos de comunicação e a ausência de contraditório. Considerou que o município poderia ter emitido um comunicado de imprensa para esclarecer a situação. -----

Referiu ainda que, de acordo com a informação veiculada, o não avanço de um determinado processo terá resultado da caducidade de uma caderneta predial, entendendo que, a confirmar-se, tal situação não prestigia a imagem do município, dado tratar-se de um documento de fácil e rápida atualização. Reconheceu, contudo, a necessidade de cumprimento dos trâmites legais, defendendo, ainda assim, alguma flexibilidade em situações excecionais. -----

Por fim, abordou a questão da valorização estética do concelho em período festivo, concordando com a necessidade de melhorar a sua apresentação. Como exemplo, referiu o estado da Ribeira do Amioso, que, segundo indicou, apresenta um caudal reduzido, questionando a gestão das comportas, especialmente tendo em conta o período de desova das espécies. Recordou ainda intervenções anteriores realizadas em épocas menos adequadas, defendendo uma melhor articulação entre a manutenção dos espaços naturais e a preservação ambiental, bem como a valorização do território para residentes e visitantes. --

Concluiu a sua intervenção desejando um bom dia a todos os presentes. -----

O Senhor Presidente referiu que o regulamento em causa constitui apenas uma das medidas em curso, salientando que, há cinco anos, a situação da saúde no concelho não apresentava a atual gravidade, tendo-se entretanto verificado uma degradação sem que o



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

sistema nacional de saúde conseguisse repor os médicos em falta. Indicou que foram encetados diversos esforços e reuniões, incluindo com membros do Governo, sem resultados, motivo pelo qual o município avançará com esta solução, considerada como último recurso. -----

Esclareceu que o montante de 250.000 euros, embora comportável face à situação financeira do município, é significativo e não deveria constituir responsabilidade municipal. ---

Relativamente aos processos de Candidatura em análise, explicou que existem constrangimentos no contacto com os candidatos, nomeadamente por falta de resposta a pedidos de documentação enviados por via eletrónica, sendo por vezes necessário recorrer a contactos telefónicos. Referiu que, numa situação específica, o contacto telefónico permitiu a entrega dos documentos no próprio dia, antes da divulgação mediática do caso. Acrescentou que há múltiplos processos pendentes, aguardando resposta ou vistoria, sendo concedidos prazos razoáveis para regularização. -----

Clarificou ainda que a validade dos documentos é aferida à data da sua entrega, não sendo prejudicada por eventual caducidade posterior. -----

Quanto à gestão das ribeiras, informou que as intervenções de limpeza não podem ser realizadas no inverno, devendo ocorrer com periodicidade adequada. Referiu que o fecho de comportas deve respeitar orientações técnicas e ambientais, variando conforme as espécies e os seus ciclos de reprodução, não sendo possível adotar uma solução uniforme. Sublinhou ainda que os açudes podem constituir obstáculos às migrações de algumas espécies. -----

Concluiu informando que as ribeiras apresentam, no corrente ano, maior necessidade de intervenção, prevendo-se a realização das ações necessárias em momento oportuno, não se justificando, para já, o fecho das comportas. -----

-----**Aprovação de ata em minuta**-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----**Encerramento**-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social, Secretária, Chefe de Gabinete, Múncipe presente e desejou bom fim-de-semana. -----

----- E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 11h30, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Alberto de Miranda e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei a computador.-----

O Presidente da Câmara

Dr. Carlos Alberto de Miranda

A Técnica Superior

Dra. Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira